



## 1ª RETIFICAÇÃO

### Edital de Credenciamento 002/2025

Edital de Credenciamento Contratação de pessoa física e/ ou jurídica para prestação de serviço de leiloeiro oficial, em atendimento a secretaria municipal de administração e planejamento, conforme especificações e quantidades estimadas e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

O Município de Arambaré torna público aos interessados que retifica o Edital e seus anexos, em seu preâmbulo conforme descrito a seguir:

#### NO EDITAL ONDE SE LÊ:

##### 10. CRITÉRIOS PARA DEFINIÇÃO DA ORDEM DE CONTRATAÇÃO DOS CREDENCIADOS

10.1. Na hipótese de contratações paralelas e não excludentes, a convocação dos credenciados para contratação garantirá a igualdade de oportunidade entre os interessados, a partir da observância dos seguintes critérios de distribuição da demanda:

10.1.1. A distribuição da demanda se dará de acordo com as necessidades da Administração e a ordem de convocação será definida por sorteio.

10.1.2. A lista inicial dos leiloeiros credenciados será elaborada com base na ordem de credenciamento, considerando a data, hora, minutos, e se necessário, segundos da apresentação da documentação no sistema.

10.1.3. Será elaborada relação numerada dos leiloeiros oficiais credenciados, sendo conforme o item 10.1.2 a forma pela qual se dará a ordem de contratação dos leiloeiros.

10.1.4. Os novos credenciados passam a serem classificados como último entre os que ainda não realizaram nenhum Leilão.

10.1.5. Não haverá reconvocação de qualquer Leiloeiro depois de convocado e recusado ou contratado uma vez para realizar o Leilão.

**NO EDITAL LEIA-SE:**

10. CRITÉRIOS PARA DEFINIÇÃO DA ORDEM DE CONTRATAÇÃO DOS CREDENCIADOS

10.1. Na hipótese de contratações paralelas e não excludentes, a convocação dos credenciados para contratação garantirá a igualdade de oportunidade entre os interessados, a partir da observância dos seguintes critérios de distribuição da demanda:

10.1.1. A distribuição da demanda se dará de acordo com as necessidades da Administração e a ordem de convocação será definida por sorteio.

10.1.2. A lista inicial dos leiloeiros credenciados será elaborada com base na ordem de credenciamento, considerando a data, hora, minutos, e se necessário, segundos da apresentação da documentação no sistema.

**10.1.3.** Será elaborada relação numerada dos leiloeiros oficiais credenciados, **sendo esta a forma pela qual será realizado sorteio, estabelecendo a ordem de designação e o rodízio dos leiloeiros.**

**10.1.6.** O sorteio da ordem de convocação se dará após publicação da lista definitiva dos credenciados, realizado em sessão pública, podendo ser virtual, que ocorrerá no dia **12/09/2025, às 10h**, utilizando-se da plataforma <https://sorteador.com.br>.

**10.1.6** Participarão do sorteio aqueles que se credenciarem até 01 (um) dia útil anterior a data da realização do sorteio.

**10.1.7.** Após a realização do sorteio será elaborada lista com a ordem sequencial dos Leiloeiros sorteados, que será rigorosamente seguida para a contratação, mantendo-se a sequência a começar pelo primeiro sorteados.

**10.1.8.** Os novos credenciados após a realização do sorteio, sucessivamente, passam a serem classificados como último entre os que ainda não realizaram nenhum Leilão.



**DAS ALTERAÇÕES:**

Por não se tratar de alterações influenciem na formulação das propostas financeiras, demais itens permanecem inalterados.

Arambaré, 09 de setembro de 2025.

---

Iago Dos Santos Kielermann  
Prefeito de Arambaré